



1ª RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA – CMDCA, PARA O BIÊNIO – 2023/2025.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Regimento Interno do CMDCCA e art. 6º da Lei Municipal 2.279, de 10 de abril de 2023 que atualiza a legislação referente à Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUCONDI, dos Conselhos Tutelares, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Eleição do CMDCA de Cotia ocorrida em 16 de junho de 2023;

A Comissão de Eleição para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital CDMCA nº 03/2023 - Edital de Convocação de Assembleia Geral de Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cotia – CMDCA, para o biênio – 2023/2025, nos itens a seguir.

1. No item 2, subitem 2.1, “a” e “d”, ONDE SE LÊ:

a) 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente;

Documentação: Declaração da entidade assinada pelo presidente com indicação do representante.

[...]

d) 01 (um) representante da OAB da Subseção de Cotia.

Documentação: Comprovante de atuação do referido Movimento Popular mais declaração se candidatando à vaga.

LEIA-SE

a) 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cotia;



Documentação: Declaração da entidade assinada pelo presidente com indicação do representante.

[...]

d) 01 (um) representante da OAB da Subseção de Cotia.

Documentação: Ofício do Presidente da OAB Subseção de Cotia com as devidas indicações.

2. No item 4, subitens 4.3 e 4.4, ONDE SE LÊ:

4.3. A plenária eleitoral será formada por eleitores e eleitores candidatos inscritos no dia da eleição, por meio de formulário que será disponibilizado oportunamente.

4.4. Os eleitores preencherão ficha de inscrição no dia da eleição e os eleitores candidatos se inscreverão de acordo com os itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

LEIA-SE

4.3. A plenária eleitoral será formada por eleitores e eleitores candidatos inscritos no link <https://forms.gle/GP4UfYPRrCxdtgaKA>, de acordo com o Formulário de Inscrição de Eleitores (Anexo II).

4.4. Os eleitores deverão preencher Formulário de Inscrição (anexo II) e os eleitores candidatos se inscreverão de acordo com os itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

3. Fica acrescido ao referido Edital o Formulário de Inscrição de Eleitores, na forma do Anexo II.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Cotia, 16 de junho de 2023.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Eleição do CMDCA de Cotia



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEITORES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE COTIA BIÊNIO 2023/2025.

REPRESENTAÇÃO:

() Representante de entidades não governamentais de defesa, garantia, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente;

() Representante das Associações de Pais e Mestres (APMs).

Nome da Organização representativa da Sociedade Civil:

Número de registro no CMDCA de Cotia:

NOME: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG.: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ UF: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ MUNICIPIO: _____

CEP: _____ UF: _____ TELEFONES: _____

ESCOLARIDADE: _____ PROFISSÃO: _____

CARGO: _____

ASSINATURA DO ELEITOR